



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

PORTARIA Nº SEC. G 003 DE 25 DE ABRIL DE 2017

"Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá Outras Providências."

A Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados no uso das atribuições conferidas pelo art. 147 da Lei Complementar nº 17/2005, e,

CONSIDERANDO que foi avariada denúncia ao Ministério Público de Minas Gerais aduzindo que o servidor público L. H. P, tem utilizado o galpão locado pela Prefeitura para serviços particulares;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de se apurar tal denúncia, haja vista a indisponibilidade dos bens e do interesse público;

CONSIDERANDO que compete ao Município a curadoria do Patrimônio Público nos termos do art. 5º da Lei nº. 7.347/1985;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído processo administrativo disciplinar para apurar responsabilidade do servidor L. H. P, inerente a suposta utilização de bem público para fins particulares.

Art. 2º - Fica constituída Comissão Processante composta pelos servidores Osmenia Ramos Silveira, Abel Ername da Silva e Débora Marcelo Rosa sob a presidência do primeiro para a condução do Processo Administrativo.

Art. 3º - A comissão será assessorada pelo jurídico da Prefeitura e terá como secretária a servidora Marielle Luiza de Oliveira.

Art. 4º - A comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão do processo, podendo o prazo ser prorrogado por igual período se necessário.

Art. 5º - O presente processo tramitará em sigilo.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados, 25 de abril de 2017.


ELISMEIRE CRISTINA MARQUES DUARTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO